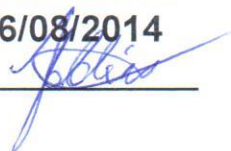


## LEI MUNICIPAL Nº 221/2014

**Sancionado**

**Em 26/08/2014**




**“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES SITIO NOVOS E LAGOA DOS CAVALOS de Cícero Dantas.”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cícero Dantas aprovou e eu Prefeito Municipal de Cícero Dantas sanciona a seguinte lei;

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Cícero Dantas a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES SITIO NOVOS E LAGOA DOS CAVALOS**, CNPJ: 14.871.217/0001-81, sediada na Comunidade Sítio Novos no Município de Cícero Dantas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 26 de Agosto de 2014.



**HELÂNIO CALAZANS OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL